

## **LEI Nº 1240/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado.**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidor por tempo determinado, para atender necessidade de pessoal e de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Será contratado 01 (um) servidor, classificado na seguinte função: Agente Comunitário de Saúde, Microárea 01 urbana.

**Art. 3º** - A contratação que se refere o artigo anterior será pelo período de até 01 (um) ano, a contar da data de admissão, podendo ser renovado por igual período, porém limitada ao retorno do titular do emprego que está afastado por motivos de saúde.

**Art. 4º** - O contratado através da presente lei, perceberá a remuneração correspondente ao padrão que constar para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, criado através da Lei nº 1.075/2010, e será aumentada nos mesmos índices e percentual, quando concedidos aos demais servidores.

**Art. 5º** - O servidor contratado por esta Lei, desenvolverá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 6º** - A seleção do servidor contratado por esta lei será mediante convocação dos aprovados no concurso público nº 001/2011 para a referida microárea, no entanto se nenhum candidato aceitar a contratação será realizado processo seletivo.

**Art. 7º** - Para atender preceito e cumprimento do artigo 236, inciso IV, da Lei Municipal nº 764/03, o servidor contratado nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constante da Lei-de-Meios em execução.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
09 de Abril de 2015

**CLAIRTON PASINATO,**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini  
Secretário da Administração